



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a inadequada prestação de serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado do Tocantins.*

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos do artigo 53, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, **REQUERER** a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de 120 dias, composta por 05 membros, com a finalidade de investigar as prestadoras de serviço de telefonia móvel em razão da má qualidade na prestação dos serviços e, principalmente, pela intermitência do sinal disponibilizado e ausência de serviço de telefonia móvel em cidades, distritos ou outros logradouros com considerável densidade populacional dentro do Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Estado do Tocantins justifica-se em razão da grande quantidade de problemas que os cidadãos enfrentam ao utilizar um serviço que hoje é considerado essencial, sendo um direito seu ter a prestação de um serviço de qualidade. Se, por um lado, um número cada vez maior de pessoas passou a contar com os serviços de telefonia móvel (celular e internet), de outro não houve um acompanhamento na melhoria do atendimento, por parte das empresas, aos usuários finais deste serviço, sendo frequentes as reclamações quanto a prática de irregularidades na venda de produtos pacotes, promoções e serviços, o aumento abusivo de tarifas, a falta de clareza de informações e a má qualidade técnica na prestação dos serviços de telefonia móvel e internet por parte das operadoras.

O número de reclamações formuladas perante a Anatel relativa aos serviços regulados no 1º semestre do ano de 2022 foi de 951.303 dos quais 503.807 (aproximadamente 53%) referem-se a telefonia móvel, a denotar, sem qualquer arremedo de dúvida, que esta se constitui como a principal fonte de problemas quando



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

comparada aos serviços de internet banda larga fixa, telefonia fixa e TV por assinatura, ambientes já notoriamente conhecidos pela péssima qualidade dos serviços prestados.

No Tocantins a realidade é ainda mais aviltante. O nível de cobertura é ainda insuficiente e, nos municípios em que há disponibilidade, a intermitência e falhas de sinal são fatos públicos e notórios.

Assim, frente à crescente e notória insatisfação dos consumidores com os serviços prestados e tendo em vista a desproporção observada entre o crescente aumento de consumidores no setor e a redução pública e notória dos investimentos das operadoras de telefonia, faz-se imperiosa a investigação de tais determinados fatos.

Essas são as razões que justificam a busca do apoio dos Nobres Pares para que a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada inicie seus trabalhos, investigando as razões pelas quais a prestação de serviço de telefonia móvel é tão deficiente no Estado do Tocantins, garantindo aos consumidores além de esclarecimentos, uma melhor prestação dos serviços mencionados.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

**OLYNTHO NETO  
DEPUTADO ESTADUAL**